



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA.**

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 376  
Em 16/04/24, às 09:57 horas  
Kamila Almeida  
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte Indicação:

**“REFORMA E/OU SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR UMA PONTE DE FERRO E CONCRETO, DA COMUNIDADES RURAL DO POVOADO DE SALTO, PRÓXIMO AO POVOADO DE CHICO PRETO, REGIÃO DO RIO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA.”**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação, é de suma importância para os moradores que ali residem, pois a atual ponte de madeira do referido povoado está com a estrutura muito danificada, dificultando a travessia da população, essa reforma e/ou substituição por uma ponte de Concreto garantirá um período maior sem manutenção, pois a mesma tem durabilidade maior do que a de madeira que necessita constantemente de manutenções.

Destarte, cumpre destacar a importância desta ação, para melhoria da infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para os moradores da localidade do povoado mangabeira.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente, **indicação**.

Aprovado em sessão de  
dia: 16/04/24  
por: Yure Ramon da Silva Cunha

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024

Yure Ramon da Silva Cunha  
**YURE RAMON DA SILVA CUNHA**  
**VEREADOR-PRD**



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

**"PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA RUA SÃO JUDAS TADEU, BAIRRO VILA RICA, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA".**

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 377

Em 16/04/24 às 10:00 horas

Kennia Alense

Assinatura de Funcionário

A Pavimentação da referida rua, é de suma importância para os moradores que ali residem, pois, garantirá qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Destarte, cumpre destacar a importância desta ação as reivindicações dos moradores da localidade, na solicitação da Pavimentação, pois os moradores vêm sofrendo com o período chuvoso, com a lama e no período da seca com a poeira na via, o que dificulta o ir e vir dos cidadãos e agrava doenças respiratórias.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente, **indicação**.

Aprovado em sessão de  
dia: 16/04/24  
por: Yure Ramon da Silva Cunha

Sala das Sessões em, 16 de abril de 2024.

Yure Ramon da Silva Cunha  
**YURE RAMON DA SILVA CUNHA**  
VEREADOR-PRD